

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

Apreciado em Reunião
do Conselho de Administração
CHBM, E. P. E.
de 03/09/2021
ACTA N.º 36



RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

DEZEMBRO 2020

8

Índice

I. ENQUADRAMENTO	3
II. INDICADORES.....	4
1. Análise do género	4
1.1 Nº total de profissionais por género	4
1.2 Remuneração média por género.....	5
1.3 Remuneração por género e Intervalo remuneratório.....	5
2. Análise por grupo profissional / categoria profissional género	6
2.1 Profissionais por grupo profissional e género.....	6
2.2 Remunerações médias por grupo profissional e género.....	7
3. Análise por grupo etário e género.....	8
3.1 Profissionais por grupo etário e género	8
3.2 Remunerações médias por grupo etário e género.....	9
4. Análise por habilitações literárias e género	10
4.1 Profissionais por habilitações literárias e género.....	10
4.2 Remunerações médias por habilitações literárias e género	11
III. CONCLUSÃO	12

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

I. ENQUADRAMENTO

O Centro Hospitalar Barreiro Montijo foi criado a 1 de novembro de 2009, através do Decreto-lei n.º 280/2009, e integra o Hospital de Nossa Senhora do Rosário e o Hospital do Montijo, servindo uma população de mais de 213 mil habitantes.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2013, de 8 de março, aprovou um conjunto de medidas que genericamente têm em vista garantir e promover a igualdade de oportunidades e de resultados entre mulheres e homens no mercado de trabalho, designadamente no sentido da eliminação das diferenças salariais, da promoção da conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, do incentivo ao aprofundamento da responsabilidade social das empresas, da eliminação da segregação do mercado de trabalho e de outras diferenciações ainda subsistentes.

Estas medidas refletem a necessidade, por um lado, de se garantir a manutenção do emprego a trabalhadores/as que integram grupos vulneráveis da sociedade e, por outro, de combater as discriminações em função do sexo decorrentes da segregação do mercado de trabalho.

Também no âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro, é reforçada a necessidade de ser feita uma avaliação permanente da evolução das diferenciações salariais entre mulheres e homens.

Deste modo, verifica-se que é necessário intensificar medidas específicas que possam contrariar a tendência histórica de desigualdade salarial penalizadora para as mulheres, tendo em vista alcançar-se, também neste domínio em particular, uma efetiva igualdade de género.

Em conclusão, o presente relatório tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 07 de março, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens com o objetivo de identificar e prevenir diferenças remuneratórias sem justificação, sendo o mesmo divulgado internamente e exterior, através da Internet no site do CHBM, EPE.

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

II. INDICADORES

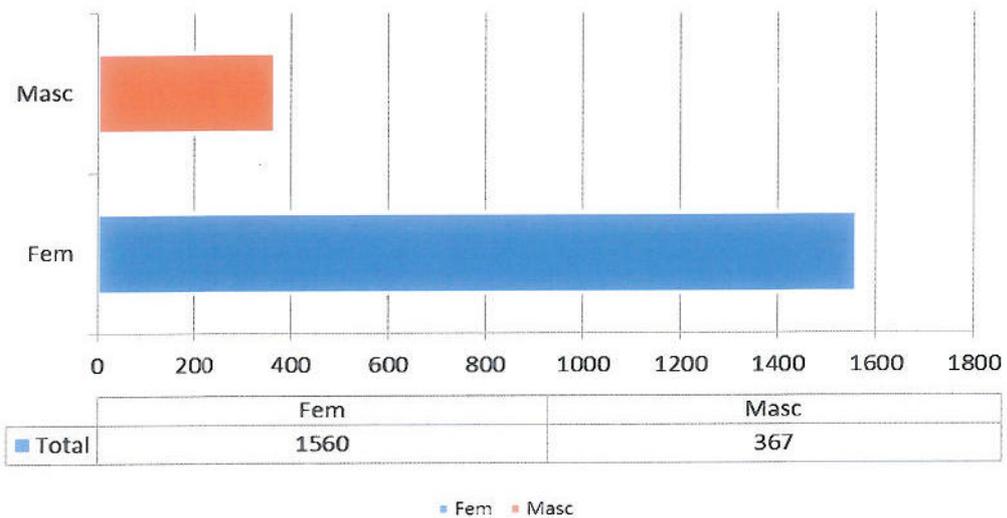
No final de 2020 o numero total de colaboradores do CHBM, EPE era 1.927 sendo 1.560 (80,95%) do género feminino e 367 (19,05%) do género masculino, sendo evidente que a taxa mais elevada é do género feminino.

1. Análise do género

1.1 Nº global de profissionais por género

Total de profissionais por género	Nº	%
Feminino	1560	80,95%
Masculino	367	19,05%
Total	1927	100,00%

Trabalhadores em dezembro 2020



RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

1.2 Remuneração média por género

Remuneração Média			
Feminino	Masculino	≠ Média	Média Δ
1.360,00 €	1.596,04 €	236,04 €	1.405,15 €

1.3 Remuneração por género e Intervalo remuneratório

Género por Intervalo Remuneratório	até 1.000€	1.001€ - 1.500	1.501 - 2.000€	2.001€ - 3.000€	3.001€ - 4.000€	mais de 4.000€	TOTAL
Feminino	548	549	268	125	35	35	1560
Masculino	123	86	76	45	24	13	367
TOTAL	671	635	344	170	59	48	1927

Verifica-se desta análise que a remuneração média processada aos colaboradores do género feminino é inferior à remuneração média dos colaboradores do género masculino.

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

2. Análise por grupo profissional

2.1 Profissionais por grupo profissional e género

Grupo Profissional	Nº Efetivos			% Efetivos	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino
Conselho de Administração	2	3	5	40,0%	60,0%
Conselho Fiscal	1	2	3	33,3%	66,7%
Pessoal Dirigente	7	5	12	58,3%	41,7%
Pessoal Médico	122	68	190	64,2%	35,8%
Pessoal em formação pré carreira Médica	66	38	104	63,5%	36,5%
Pessoal Farmacêutico	9	1	10	90,0%	10,0%
Pessoal Técnico Superior de Saúde	4	1	5	80,0%	20,0%
Técnicos Superiores	29	6	35	82,9%	17,1%
Pessoal de Enfermagem	627	81	708	88,6%	11,4%
Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	134	30	164	81,7%	18,3%
Pessoal de Informática	0	8	8	0,0%	100,0%
Pessoal Docente	2		2	100,0%	0,0%
Assistente Operacional	404	99	503	80,3%	19,7%
Assistente Técnico	153	24	177	86,4%	13,6%
Outro Pessoal	0	1	1	0,0%	100,0%
Total	1660	367	1927	81,0%	19,0%

Face à distribuição dos colaboradores, os três grupos predominantes são: Pessoal de Enfermagem com 708 colaboradores (627 mulheres e 81 homens), Assistente Operacional com 503 colaboradores (404 mulheres e 99 homens) e por último o Pessoal Médico com 190 colaboradores (122 mulheres e 68 homens)

Na maioria dos grupos profissionais predomina o género feminino, registando-se uma maior efetividade no Pessoal Docente (100%), Pessoal Farmacêutico (90%), Pessoal de Enfermagem (88,6%), Assistentes Técnicos (86,4%), Pessoal Técnico Superior (82,9%), Pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (81,7%), Pessoal Assistente Operacional (80,3%), apresentando uma taxa de representação acima dos 80%.

Os grupos profissionais que são exceção e que se situam abaixo dos 50% são: Conselho de Administração (40%), Conselho Fiscal (33,3%), Pessoal de Informática (0%), Outro Pessoal que se refere ao capelão (0%).

A representação do género feminino no Conselho de Administração é de (40%), e no Pessoal Dirigente é de (58,3%), estando assim assegurada a representação equilibrada entre o género feminino e o género masculino, entre o pessoal de gestão e chefia do CHBM, EPE.

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

2.2 Remunerações médias por grupo profissional e género

Grupo Profissional	Remuneração Média			
	Feminino	Masculino	±	Média Δ
Conselho de Administração	4.207,79 €	3.730,95 €	476,84 €	3.921,68 €
Conselho Fiscal	871,98 €	662,03 €	209,95 €	732,01 €
Pessoal Dirigente	3.135,32 €	2.898,83 €	236,49 €	3.036,78 €
Pessoal Médico	3.339,32 €	3.184,92 €	154,40 €	3.284,06 €
Pessoal em formação pré carreira Médica	1.730,12 €	1.752,29 €	- 22,17 €	1.738,21 €
Pessoal Farmacêutico	2.129,40 €	1.618,26 €	511,14 €	2.078,28 €
Pessoal Técnico Superior de Saúde	1.926,57 €	2.374,29 €	- 447,72 €	2.016,11 €
Técnicos Superiores	1.642,54 €	1.471,72 €	170,82 €	1.613,26 €
Pessoal de Enfermagem	1.466,28 €	1.477,90 €	- 11,62 €	1.467,61 €
Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	1.334,38 €	1.381,64 €	- 47,26 €	1.343,02 €
Pessoal de Informática	- €	1.833,72 €	- 1.833,72 €	- €
Pessoal Docente	2.155,49 €	- €	2.155,49 €	- €
Outro Pessoal	- €	1.070,80 €	- 1.070,80 €	- €
Assistente Técnico	832,87 €	853,82 €	- 20,95 €	835,71 €
Assistente Operacional	659,51 €	668,72 €	- 9,21 €	661,32 €
Total	1361,33	1598,33	- 237,00 €	1.406,47 €

Constatamos maior diferencial nos grupos profissionais cujo universo é mais reduzido tais como: Conselho de Administração, Pessoal Dirigente, Conselho Fiscal, Pessoal Técnico Superior, Pessoal Farmacêutico, Pessoal Técnico Superior de Saúde, Pessoal Informática, Pessoal Docente e Outro Pessoal.

Os grupos profissionais onde se regista um menor diferencial entre o género feminino e o masculino em termos médios são: Assistente Operacional, Pessoal de Enfermagem, Assistentes Técnicos; Pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica; Pessoal Pré-Carreira e Pessoal Médico.

No total, em termos médios, o género feminino aufere - 237€ que o masculino, embora a média global seja de 1.406,47€.

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

3. Análise por grupo etário e género

3.1 Profissionais por grupo etário e género

Grupo Etário	Nº Efetivos			% Efetivos	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino
> 20	0	1	1	0,0%	100,0%
20-24	59	6	65	90,8%	9,2%
25-29	155	42	197	78,7%	21,3%
30-34	158	34	192	82,3%	17,7%
35-39	211	58	269	78,4%	21,6%
40-44	194	47	241	80,5%	19,5%
45-49	195	48	243	80,2%	19,8%
50-54	203	34	237	85,7%	14,3%
55-59	225	48	273	82,4%	17,6%
60-64	131	35	166	78,9%	21,1%
65-69	29	13	42	69,0%	31,0%
> 70	0	1	1	0,0%	100,0%
Total	1560	367	1927	80,95%	19,05%

O número mais elevado de mulheres e homens situa-se no grupo etário no intervalo dos 55-59 anos (225 mulheres e 48 homens), seguindo dos grupos etários: dos 35-39 anos (211 mulheres e 58 homens); dos 45-49 anos (195 mulheres e 48 homens); do 40-44 anos (194 mulheres e 47 homens); dos 50-54 anos (203 mulheres e 34 homens).

Está análise demonstra que cerca de 64,8% dos colaboradores têm menos de 50 anos.

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

3.2 Remunerações médias por grupo etário e género

Grupo Etário	Remuneração Média			
	Feminino	Masculino	# Média	Média
> 20	- €	645,07 €	645,07 €	645,07 €
20-24	1.129,15 €	925,07 € -	204,08 €	1.110,31 €
25-29	1.302,33 €	1.440,43 €	138,10 €	1.331,77 €
30-34	1.318,94 €	1.475,42 €	156,48 €	1.346,65 €
35-39	1.332,05 €	1.426,84 €	94,79 €	1.274,05 €
40-44	1.262,44 €	1.337,45 €	75,01 €	1.277,07 €
45-49	1.245,56 €	1.223,14 € -	22,42 €	1.241,13 €
50-54	1.460,62 €	1.625,92 €	165,30 €	1.484,34 €
55-59	1.506,34 €	2.223,17 €	716,83 €	1.632,38 €
60-64	1.713,78 €	1.879,10 €	165,32 €	1.748,64 €
65-69	1.348,22 €	2.839,73 €	1.491,51 €	1.809,88 €
> 70	- €	724,34 €	724,34 €	724,34 €
Total	1.361,33 €	1.598,33 €	96,79%	1.406,47 €

Em termos de remuneração média, quando efetuamos a análise por grupo etário e género, constatamos que os homens recebem mais que as mulheres, evidenciando-se o grupo etário dos 65-69 anos (1.491,51€).

Constata-se ainda na análise a exceção nos grupos etários, dos 45- 49 anos e dos 20-24 anos, onde as mulheres ganham mais.

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

4. Análise por habilitações literárias e género

4.1 Profissionais por habilitações literárias e género

Nível Habitacional	Nº Efetivos			% Efetivos	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino
> 1º Ciclo do Ensino Básico	0	0	0	0,0%	0,0%
1º Ciclo do Ensino Básico	44	8	52	84,6%	15,4%
2º Ciclo do Ensino Básico	62	15	77	80,5%	19,5%
3º Ciclo do Ensino Básico	140	48	188	74,5%	25,5%
Ensino Secundário	326	52	378	86,2%	13,8%
Bacharelato	143	21	164	87,2%	12,8%
Licenciatura	688	157	845	81,4%	18,6%
Mestrado	128	59	187	68,4%	31,6%
Pos graduação	29	6	35	82,9%	17,1%
Doutoramento	0	1	1	0,0%	100,0%
Total	1560	367	1927	81,0%	19,0%

A maioria dos colaboradores efetivos do CHBM, EPE 63,93% é detentor de nível habitacional superior, sendo a licenciatura a habilitação literária predominante (688 mulheres e 157 homens).

Constata-se uma equidade entre a percentagem do nível de habilitações literárias nível superior entre mulheres e homens (mulheres 63%, homens 66%).

RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 2020

4.2 Remunerações médias por habilitações literárias e género

Nível Habilitacional	Remuneração Média			
	Feminino	Masculino	±Média	Média
> 1º Ciclo do Ensino Básico	- €	- €	- €	- €
1º Ciclo do Ensino Básico	677,40 €	625,51 € -	51,89 €	669,42 €
2º Ciclo do Ensino Básico	678,00 €	764,03 €	86,03 €	694,68 €
3º Ciclo do Ensino Básico	731,07 €	681,50 € -	49,57 €	718,41 €
Ensino Secundário	869,29 €	821,06 € -	48,23 €	862,65 €
Bacharelato	1.520,01 €	1.473,66 € -	46,35 €	1.514,08 €
Licenciatura	1.681,77 €	2.138,95 €	457,18 €	1.766,72 €
Mestrado	1.889,77 €	1.946,51 €	56,74 €	1.907,67 €
Pos graduação	1.658,00 €	1.809,89 €	151,89 €	1.684,03 €
Doutoramento	- €	1.411,67 €	1.411,67 €	1.411,67 €
Total	1.360,24 €	1.596,04 €	235,81 €	1.405,15 €

Constata-se na grande maioria dos níveis habilitacionais supra indicados, que a remuneração média auferida pelas mulheres é inferior à dos homens, onde têm maior visibilidade é no nível de Licenciatura onde os homens ganham mais 457,18€ que as mulheres.

Nas remunerações reportadas, processadas de acordo com a legislação em vigor sem diferenciação de género, está refletida a adesão a mecanismos previstos na lei para conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, tanto a nível de absentismo como do trabalho a tempo parcial. Dado que esta opção é feita maioritariamente pelas mulheres, reflete implicações em termos de remunerações auferidas, mas sem intervenção no respetivo valor/hora.

III. CONCLUSÃO

Em cumprimento do previsto na Lei e também enquanto entidade empregadora pública, o CHBM, EPE investe numa política de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, bem identificada nos processos de recrutamento e seleção, na promoção e progressão da carreira, prevenindo assim qualquer forma de discriminação.

Conforme já evidenciado, a taxa de feminilidade do CHBM, EPE corresponde a 80,95% do total dos colaboradores efetivos.

De acordo com o constatado, a diminuta representatividade do género masculino nos vários grupos profissionais, excetuando-se o Conselho de Administração, Pessoal de Informática e Outro Pessoal, não resulta da utilização de práticas discriminatórias, mas pela ausência de participação de profissionais do género masculino na maioria dos processos de recrutamento e seleção.

Relativamente às remunerações processadas, é aplicada a mesma tabela salarial a todos os profissionais do CHBM, EPE independentemente do género e da natureza do vínculo contratual - contrato de trabalho em Funções Públicas ou contrato de trabalho, pelo que as diferenças salariais resultam da categoria profissional em que cada trabalhador está inserido, regime de trabalho, posição remuneratória e não em função do género.